



Lei Municipal nº 2062/2006 Lei Federal 8069/1990

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 07/ 2016.

Aos dias doze de setembro de 2016 à Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na Sala dos Conselhos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu - CMDCA. A Senhora Presidente abriu os trabalhos contando com a presença dos A Senhora Presidente abriu os trabalhos contando com a presença **Conselheiros Governamentais:** Eduardo Belas (Secretaria de Negocios Juridico) _____ e Gabriela Inagaqui Gomes (Secretaria Municipal de Saúde) Gabriela Inagaqui Gomes. **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:** Maria Vani Pedroso de Oliveira (Movimento Renovador Paulo VI) _____, Estefania Monn (Associação Comunitária Aramitã) Estefania Monn, Dra. Maria Julia Souza Rodrigues dos Santos (OAB) Dra. Maria Julia Souza Rodrigues dos Santos e Andrea Firmino da Silva (Associação Conceptionista de Ensino) Andrea Firmino da Silva. **Conselheiros Suplentes Não Governamental:** Renata Aparecida Costa Soares (Movimento Renovador Paulo VI) _____ e Daiane Modesto da Silva (Villa Regia) Daiane Modesto da Silva. **Convidados:** Carlos Artimundo (JUCEG) Carlos Artimundo. A Presidente iniciou a reunião acolhendo a todos os presentes e logo após fez uma leitura bíblica, seguido por uma reflexão. Em seguida iniciou a leitura da pauta, falando sobre o Programa Amigo da Criança, campanha lançada pela Fundação ABRINQ, onde as organizações que participam da ABRINQ levam para seu município a proposta com a intenção de garantir o comprometimento do próximo prefeito com os direitos da criança e adolescente no município, informou sobre a preocupação do Ilmo. Juiz em acarretar algum problema para o Conselho. Leu a carta encaminhada pela ABRINQ, esclarecendo o que é o programa. A conselheira Daiana falou que acha um programa viável. O conselheiro Carlos falou que seria bom que acontecesse, a Conselheira Estefania, falou que conhece o trabalho da ABRINQ e que deveríamos apenas nos atentar em que todos os candidatos estejam presentes no dia, as conselheiras Andrea e Gabriela concordaram, o conselheiro Dr Eduardo concordou acredita que todos assinarão o termo. A conselheira Dra. Maria Julia esclareceu que a preocupação é que algum dos candidatos não compareça e cause algum problema. Nesse momento os conselheiros decidiram não seguir enfrente para evitar problemas futuros tendo em vista o período eleitoral. A presidente precisou sair por motivo de falecimento de membro da Diretoria da organização Movimento Renovador Paulo VI. A conselheira Dra. Maria Julia assumiu a condução da reunião. Deu-se continuidade informando sobre o projeto aberto para as organizações. Foram entregues os convites, o formulário de inscrição e informou que a entrega dos projetos deverão ser realizadas até a próxima



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

reunião ordinária do dia 05 de outubro. Foi unânime a liberação do valor de R\$ 8.000,00 para a compra dos equipamentos necessários conforme já havia sido citado em ata do mês de agosto (Data Show; Máquina Fotográfica e Note book). Por fim foi lido o ofício processo físico 0001489-70.2016.8.26.0177, Art 4º 1º§ e 2º§, art 5º, 1§, art 6º caput, art 7º, art 8º e art 13º, da portaria 001/ 2016, foi deliberado e levantados os quanto se segue: Os conselhos entenderam que em relação a eventos culturais de qualquer natureza não há justificativa para impedir a participação de menores de qualquer idade se acompanhados por seus responsáveis legais (Art 06 e Art 13), assim sendo os menores acompanhados por seus responsáveis legais poderão participar dos eventos sem idade mínima.

Nada mais havendo para o momento a conselheira Dra. Maria Julia agradece a presença de todos e encerra a reunião e eu Renata Costa Soares redigi a presente ata RS. Embu Guaçu, 12 de Setembro de 2016.